

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2026041305004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026009092

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA (E-MAIL) Nº DL-2026-071-GPI-IPASGU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como Art. 72, incisos VI (razão da escolha do fornecedor) e VII (justificativa de preço).

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **Dispensa de Licitação Nº DL-2026-071-GPI-IPASGU**, cujo objeto destina-se à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento de link com velocidade mínima de 800 Mbps, incluindo disponibilização de IP fixo, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA + Gurupi, conforme documentos preliminares.**

Em favor da empresa **CONNECTLAN INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **09.473.770/0001-26**, com sede na Av. Mato Grosso, 1840 – Térreo, CEP: 77.403-020, Gurupi- TO, Fone/Fax: (63) 3311-5000, E-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br ou marcelo@conectlan.com.br, representada legalmente pelo Sr., a qual apresentou proposta compatível com o valor estimado da contratação, legitimando a presente contratação pelo valor total de **R\$ 1.678,80 (um mil seiscientos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**

Atendendo à Portaria nº 028/2026 constante no processo administrativo supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação e da justificativa de Dispensa de Procedimento Licitatório, constatou-se o atendimento dos requisitos e condições previstas na legislação vigente.

Portanto, a empresa fica submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+ Gurupi
DEC. 284/2024

FABIO
ARAUJO
SILVA:925611
01134

Assinado de forma digital por FABIO
ARAUJO SILVA:92561101134
Dados: 2026.05.11 10:01:01 -03'00'